



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício n.º 202 /2019/DLEG

Uruguaiana, 16 de maio de 2019.

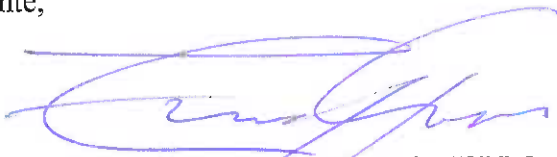
A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: solicita construção de rampa.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 134/2019 do vereador Irani Fernandes, protocolizado nesta Casa sob nº 415/2019/LEG e aprovado pelo Plenário solicitar a Vossa Excelência que determine ao setor competente a construção de rampa acessível de calçada na rua Dr. Maia, na calçada lateral a Praça Argentina, junto a faixa de segurança que dá acesso ao Restaurante Popular, dentro das normas técnicas de acessibilidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, de modo a facilitar a mobilidade com segurança e autonomia das pessoas cadeirantes ou com mobilidade reduzida que buscam diariamente acesso ao local.
2. Justifica-se o presente em razão de que muitas pessoas com deficiência, cadeirantes e com mobilidade reduzida utilizam diariamente o Restaurante Popular, e um grande número utilizam os ônibus urbanos e ao se deslocarem do terminal até o restaurante utilizam a calçada em volta a Praça Argentina. Há uma faixa de segurança que liga a calçada ao lado da praça a calçada frente ao restaurante e neste local não existe a rampa acessível.

Atenciosamente,



Ver^a ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente